

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 16 de NOVEMBRO de 2022 pág. 01-01

PORTARIA Nº 664/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar RHAYANNE BATISTA BERTO ARAGÃO, do cargo de cargo de Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica, símbolo DAI-I, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 06/07/2022

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de novembro de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 665/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

RHAYANNE BATISTA BERTO ARAGÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Farmácia Básica Municipal, Símbolo COORD, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 07/07/2022

Sumé (PB), 16 de novembro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 666/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 31,57% (trinta e um vírgula cinquenta e sete por cento) sobre o vencimento de RHAYANNE BATISTA BERTO ARAGÃO, servidor comissionado, Coordenador da Farmácia Básica Municipal, Símbolo COORD, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 07/07/2022

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de novembro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL - 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA